

PORTARIA N° 54 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

(Publicada no Diário Oficial de 24/02/2018)

Altera a Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º A coluna “Período de Apuração” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” da Portaria nº 257, 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “19/12/2017 a 31/05/2018”.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.